



JUSTIÇA FEDERAL DE ALAGOAS

Disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico nesta data.

Maceió/AL: **16/10/2013**

Nos termos do Art. 3, caput, da Resolução nº 29/2011 do TRF5, considera-se publicado no dia útil imediatamente posterior ao da disponibilização.

João Fernando de Jesus

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU DA 5ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS
GABINETE DO JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO

PORTARIA Nº 01049/2013

15/10/2013

O Dr. **Rubens de Mendonça Canuto Neto**, MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Alagoas, em substituição, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 5.010, de 30 de maio de 1966,

CONSIDERANDO que o Dia do Servidor Público (art. 236 da Lei n.º 8.112/90), comemorado no dia 28.10, recairá, neste ano, em uma segunda-feira;

CONSIDERANDO que o feriado do dia 1º de novembro, previsto no inciso IV do art. 62 da Lei n.º 5.010/66, recairá em uma sexta-feira;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º. 270, do Supremo Tribunal Federal, de 01.10.13, a Portaria n.º. 49, do CNJ, de 03.10.13, e a Portaria n.º. 379, do Conselho da Justiça Federal, de 03.10.2013, que transferiram o feriado do dia 28.10.13 para o dia 31.10.13;

CONSIDERANDO a realização do XXX Encontro Nacional dos Juízes Federais do Brasil, que acontecerá no período de 31 de outubro a 02 de novembro, nesta Capital;

CONSIDERANDO a necessidade de se racionalizar a prestação de serviços ao público, visando garantir a melhor forma da prestação jurisdicional;

R E S O L V E:

1. COMUNICAR que o expediente do dia 28.10.13 (segunda-feira) será normal, no âmbito da Seção Judiciária de Alagoas e de suas Subseções;

2. TRANSFERIR para o dia 31.10.13 (quinta-feira), as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, no âmbito da Seção Judiciária de Alagoas e de suas Subseções, comunicando que não haverá expediente nos dias 31.10.13 e 01.11.2013, ressalvada a realização das perícias médicas de processos em tramitação nos Juizados Especiais Federais.

2. TRANSFERIR para o dia 31.10.13 (quinta-feira), as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, no âmbito da Seção Judiciária de Alagoas e de suas Subseções, comunicando que não haverá expediente nos dias 31.10.13 e 01.11.2013, ressalvada a realização das perícias médicas de processos em tramitação nos Juizados Especiais Federais.

3. PRORROGAR para o primeiro dia útil subsequente os prazos com vencimento no dia 31.10.13;

4. DETERMINAR que sejam cientificados, dos termos da presente portaria, por via eletrônica, a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas, a Advocacia Geral da União, a Procuradoria Federal, a Procuradoria da Fazenda Nacional e o Ministério Público Federal, com ampla divulgação na sede e nas subseções de Alagoas;

5. DETERMINAR que seja a presente Portaria encaminhada, por via eletrônica, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor Regional do Egrégio Tribunal Regional Federal da 5ª Região, para homologação.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
DÊ-SE CIÊNCIA.



RUBENS DE MENDONÇA CANUTO NETO
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM EXERCÍCIO

JUSTIÇA FEDERAL DE ALAGOAS

Disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico nesta data.

Maceió/AL: **16/10/2013**

Nos termos do Art. 3, caput, da Resolução nº 29/2011 do TRF5, considera-se publicado no dia útil imediatamente posterior ao da disponibilização.

